



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo



Projeto de Lei 22/2026 - Vereadora Val Santos - Dispõe sobre a denominação de via pública no bairro Quilombo do Jaó no Município de Itapeva.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 12 / 02 / 26

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

GRUP

RELATOR: Aurea . DATA: 24/02/26

RELATOR: _____ DATA: / /

RELATOR: _____ DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 06 / 04 / 26 - 17 A 50

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 5426 / 26

Em 2.ª Disc. e Vot. : 04 / 04 / 26

Autógrafo N.º 50 : / /

Ofício N.º: 130 em 10 / 04 / 26

Sancionada pelo Prefeito em: 29 / 04 / 26

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 29 / 04 / 26

OBSERVAÇÕES

RELIBERAÇÃO ? / OK



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar via pública do Bairro Quilombo do Jaó como Rua Laurinda de Paula Lima (Vó Nega), em justa e merecida homenagem a uma mulher de grande relevância histórica, social e cultural para a comunidade local.

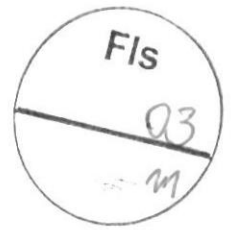
Laurinda de Paula Lima, carinhosamente conhecida como Vó Nega, nasceu no município de Itapeva/SP, filha de Joaquim Carneiro de Camargo e Josepha de Paula Lima, reconhecidos como fundadores do Quilombo do Jaó. Viveu grande parte de sua vida nesta comunidade, onde se tornou amplamente conhecida e respeitada por sua trajetória, valores e contribuição ao desenvolvimento social do quilombo.

Foi agricultora e dona de casa, exercendo papel fundamental na formação familiar e comunitária, sendo casada com Alfredo Martins Romão e mãe de Albertina, Joaquim, Caliza, Valdomiro, Jamília, Lizario, Hilário, Joana, Floriza, Vitor, Florência e Pedro.

Destaca-se, ainda, por ter sido mãe de Hilário Martins, um dos principais líderes que o Quilombo do Jaó já teve, figura de grande importância na defesa, organização e fortalecimento da comunidade quilombola. Tanto Laurinda de Paula Lima quanto seu filho Hilário Martins são falecidos, permanecendo, contudo, vivos na memória e na história do povo do Jaó.

A denominação da via pública com o nome de Laurinda de Paula Lima (Vó Nega) representa um ato de reconhecimento, respeito e valorização da história do Quilombo do Jaó, bem como da contribuição de seus fundadores, líderes e famílias tradicionais.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0022/2026

Autoria: Val Santos

Dispõe sobre a denominação de via pública no bairro Quilombo do Jaó no Município de Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Laurinda de Paula Lima (Vó Nega)” a via pública localizada no Bairro Quilombo do Jaó, no Município de Itapeva/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de fevereiro de 2026.


VAL SANTOS
VEREADORA - PP

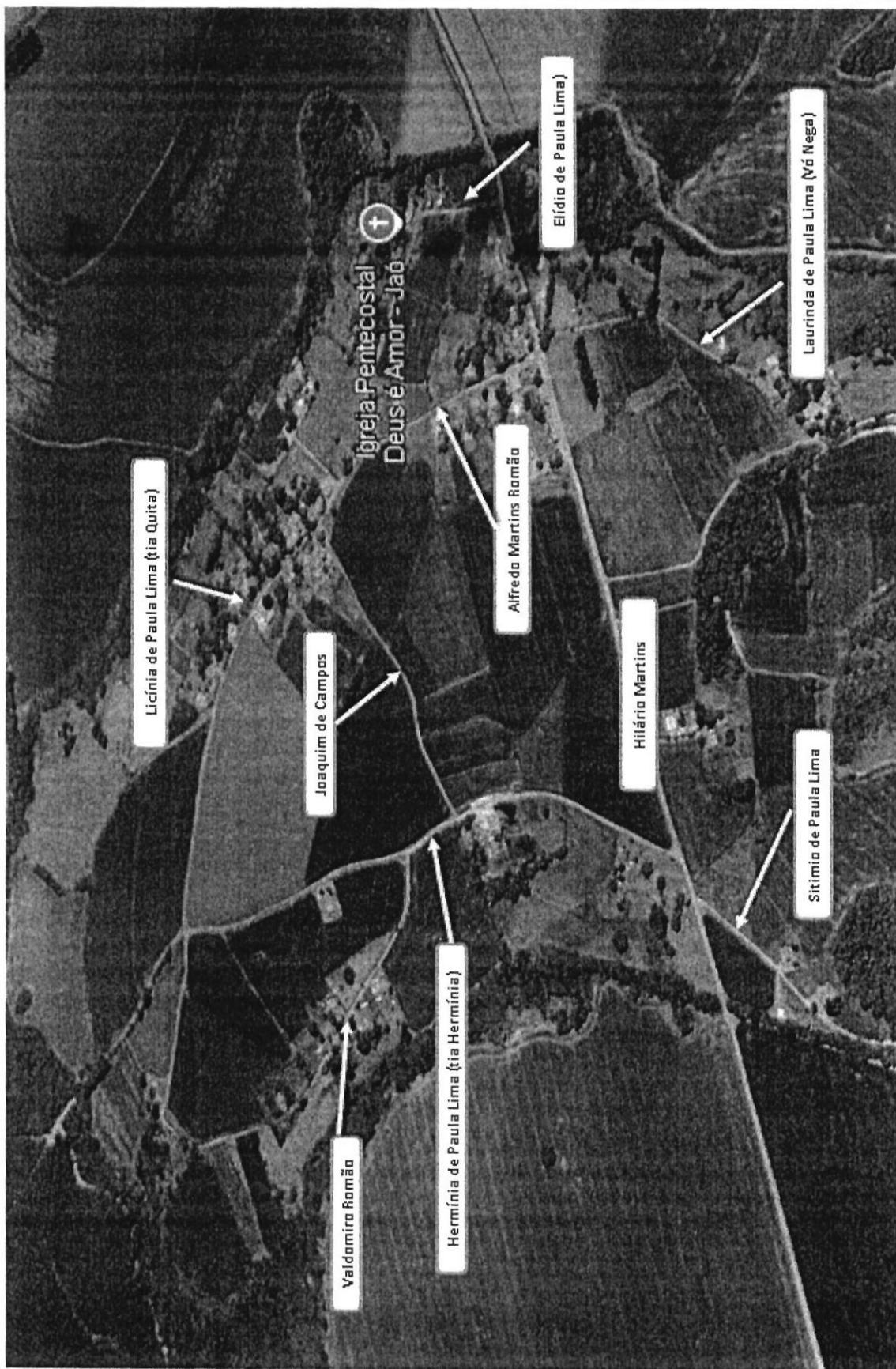


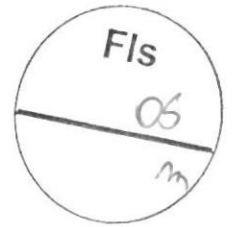
Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei **022/2026** foi lido em plenário na **4ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **12/02/2026**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 13 de fevereiro 2026.

Marli Cristina Veiga dos Santos
Chefe da Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 022/2026 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 13 de fevereiro de 2026.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara

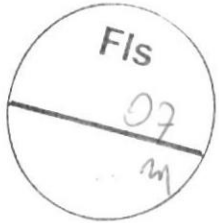


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA OFÍCIO 012/2026

Itapeva, 2 de março de 2026.

Assunto: **Solicitação de informações para Projetos de Lei de denominação de vias públicas**

Em reunião realizada por essa Comissão, foi deliberado encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos Projetos de Lei listados abaixo, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município, solicitando a essa Secretaria para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais, a fim de verificar se não possuem denominação e se poderão ser denominados.

- **19/2026** – Ver. Vanderlei Pacheco - Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Quilombo do Jaó, Rua Licínia de Paula Lima (Tia Quita).
- **20/2026** – Ver. Vanderlei Pacheco - Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Quilombo do Jaó, Rua Joaquim de Campos.
- **21/2026** – Ver. Tarzan - Dispõe sobre denominação de via pública Hermínia de Paula Lima (Tia Hermínia).
- **22/2026** – Ver. Val Santos - Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Quilombo do Jaó, Rua Laurinda de Paula Lima (Vó Nega).
- **26/2026** – Ver. Júlio Ataíde - Dispõe sobre denominação de via pública Vitorio Ferreira de Oliveira, a Travessa da Rua Durville Leme da Silva (próximo ao nº 1360), no Bairro de Cima.

Sem outro particular, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,




RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luciano Bruno Vidal
DD. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

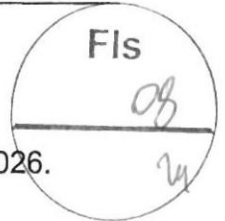


Município de Itapeva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Estado de São Paulo
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

RECEBIDO

Ofício SMDU - GS n.º 115/2026

Itapeva (SP), 19 de março de 2026.



À
Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa
Câmara Municipal de Itapeva/SP

Assunto: Resp. ao Ofício nº 012/2026 - Denominação de Vias Públicas

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste informar que, após análise técnica desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, não foram encontrados óbices quanto aos Projetos de Lei nº 20/2026, 21/2026 e 22/2026.

Esclarecemos que, em relação ao PL nº 26/2026, solicitamos o envio de dados complementares para localização da via, visto que as fotos anexadas e a numeração apresentada são incompatíveis com a Rua Durville Leme da Silva. Quanto ao PL nº 19/2026, solicitamos esclarecimentos sobre os pontos de referência de início e término da via, para viabilizar a emissão do parecer. Por fim, sugerimos que projetos futuros incluam coordenadas geográficas para maior celeridade na análise.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

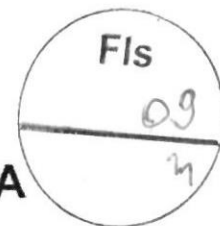
Atenciosamente,

Luciano Assinado de forma
Bruno Vidal digital por Luciano
Bruno Vidal

LUCIANO BRUNO VIDAL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



À

Câmara Municipal de Itapeva

Assunto: Resposta ao Ofício nº 012/2026

Prezados,

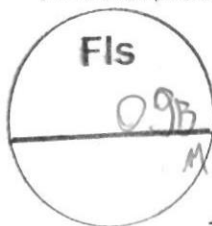
Em atenção ao ofício encaminhado, referente à denominação de vias públicas, informamos que não há óbice quanto às denominações constantes nos seguintes Projetos de Lei:

- nº 20/2026;
- nº 21/2026;
- nº 22/2026.

No que se refere ao Projeto de Lei nº 26/2026, solicitamos o envio de maiores informações, a fim de possibilitar a emissão de parecer técnico preciso, tendo em vista que não foi possível localizar a via mencionada. Ressaltamos que o local apresentado nas fotos anexadas ao ofício mostra-se incompatível com a Rua Durville Leme da Silva, Bairro de Cima, sendo que a numeração existente na referida via não se aproxima do nº 1360, conforme descrito no projeto.

Quanto ao Projeto de Lei nº 19/2026, solicitamos esclarecimentos adicionais, uma vez que o referido projeto não apresenta ponto de referência quanto ao início e término da via a ser denominada, o que, neste momento, impossibilita a emissão de parecer por este setor.

Por fim, a título de sugestão, visando à celeridade na análise e resposta dos ofícios, bem como maior clareza das informações e benefício direto aos munícipes, pedimos que, sempre que possível, sejam incluídas nos futuros ofícios e projetos de lei as coordenadas geográficas de início e fim das vias, além de pontos de referência de fácil identificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

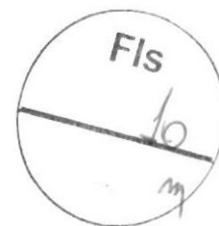
Atenciosamente,

Itapeva(SP), 18 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
WILLIAN LUCAS CARVALHO LINHARES
Data: 18/03/2026 15:50:14-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Willian Lucas Carvalho Linhares
Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00056/2026

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 22/2026

Ementa: Dispõe sobre a denominação de via pública no bairro Quilombo do Jaó no Município de Itapeva.

Autor: Valdimeia Pereira dos Santos

Relator: Áurea Aparecida Rosa

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 31 de março de 2026.


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

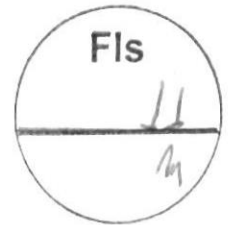

VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

AUSENTE

GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 50/2026 **PROJETO DE LEI 0022/2026**

Dispõe sobre a denominação de via pública no bairro Quilombo do Jaó no Município de Itapeva.

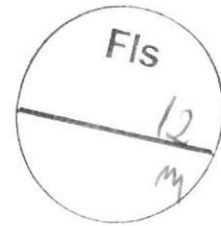
Art. 1º Fica denominada "Rua Laurinda de Paula Lima (Vó Nega) " a via pública localizada no Bairro Quilombo do Jaó, no Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 09 de abril de 2026.



MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 130/2026

Itapeva, 10 de abril de 2026.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 18ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

- **Autógrafo 49/2026** – Projeto de Lei 21/26 – vereador Tarzan - Dispõe sobre denominação de via pública Hermínia de Paula Lima (Tia Hermínia).
- **Autógrafo 50/2026** – Projeto de Lei 22/26 – vereadora Val santos - Dispõe sobre a denominação de via pública no bairro Quilombo do Jaó no Município de Itapeva.
- **Autógrafo 51/2026** – Projeto de Lei 55/26 – vereador Tarzan - Altera a Lei municipal nº 4.804/2023 que “Dispõe sobre denominação de rua e avenidas – Loteamento Vem Viver”.
- **Autógrafo 52/2026** – Projeto de Lei 56/26 – vereadores Tarzan e Lucinha Woolck - Institui o Programa de Coleta de Exames e Vacinação em Domicílio para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências, no âmbito do Município de Itapeva, e dá outras providências.

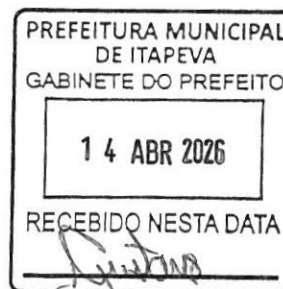
Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

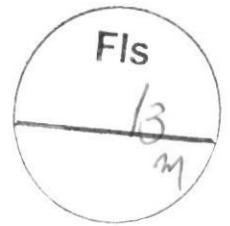
Atenciosamente,

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

CÓPIA

Ilma. Senhora
Adriana Duch Machado
DD. Prefeita
Prefeitura Municipal de Itapeva





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 22/2026**, que "*Dispõe sobre a denominação de via pública no bairro Quilombo do Jaó no Município de Itapeva.*", foi aprovado em 1ª votação na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de abril de 2026, e, em 2ª votação na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de abril de 2026.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de abril de 2026.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LEI N.º 5.425, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE sobre denominação de via pública *Hermínia de Paula Lima (Tia Hermínia)*.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Joaquim de Campos" a via pública situada no Bairro Quilombo do Jaó, no Município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de abril de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal
MARCELUS GONSALES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.426, DE 29 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE sobre a denominação de via pública no bairro Quilombo do Jaó no Município de Itapeva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Laurinda de Paula Lima (Vó Nega)" a via pública localizada no Bairro Quilombo do Jaó, no Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de abril de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal
MARCELUS GONSALES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.427, DE 29 DE ABRIL DE 2026

ALTERA a Lei Municipal n.º 4.804/2023 que "**DISPÕE** sobre denominação de ruas e avenidas - Loteamento Vem Viver".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 4.804/2023 que "**DISPÕE** sobre denominação de ruas e avenidas - Loteamento Vem Viver", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
Rua 3 - Vereador Nijair de Moura Wagner." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de abril de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal
MARCELUS GONSALES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.428, DE 29 DE ABRIL DE 2026

CRIA cargos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei cria cargos em provimento efetivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapeva.

Art. 2º Ficam criados quatro (4) cargos de Assistente Social:

§1º São atribuições do cargo de Assistente Social:

I - Acompanhar casos especiais, como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência para possibilitar seus atendimentos;

II - Desenvolver as potencialidades e promover atividades educativas, recreativas, culturais e sociais, em realização de grupos para usuários do serviço de saúde mental e seus familiares a fim de assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;

III - Efetuar triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento, na medida do possível;

IV - Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;

V - Participar de reuniões e do matriciamento de casos pertinentes ao CAPS, articulando com os demais órgãos as propostas de intervenção para cada caso apresentado;

VI - Participar da:

a. Elaboração do Projeto Terapêutico Singular de cada paciente do CAPS, realizando acolhimento e orientações pertinentes a cada caso;

b. Comissão de Acompanhamento dos Serviços de Residência Terapêutica do Município, elaborando relatórios sociais, auxiliando em agendamentos junto aos órgãos responsáveis, bem como na prestação de contas da comissão.

VII - Planejar, executar e analisar pesquisas socioeconômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e de formação de mão-de-obra;

VIII - Prestar serviços:

a. No atendimento da população em situação de vulnerabilidade, de acordo com o nível de proteção, atuando na garantia dos direitos, garantindo acesso aos

